



R E G U L A M E N T O

01 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONFRATERNIZAÇÃO

A **Conjemat Regional 2018** terá uma Coordenação Geral e, subordinadas a esta, atuam as seguintes comissões:

- 01 - Coordenação Geral
- 1.1 - Comissão de Programação
- 1.2 - Comissão de Secretaria
- 1.3 - Comissão de Finanças
- 1.4 - Comissão de Divulgação
- 1.5 - Comissão de Decoração e Recepção
- 1.6 - Comissão de Alojamento
- 1.7 - Comissão de Saúde e Convivência Fraternal
- 1.8 - Comissão de Alimentação
- 1.9 - Comissão de Infraestrutura
- 1.10 - Comissão de Transporte
- 1.11 - Comissão de Integração e Momento Cultural

02 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A CONJEMAT poderá ser realizada no período de 10 a 13 de fevereiro de 2018 a depender da programação desenvolvida pela Feemt – Regional.

03 – HORÁRIO

3.1 – Será estabelecido pela Feemt – Regional.

04 - REGIME DE PARTICIPAÇÃO

O confraternista ficará no local do encontro em regime integral.

O Centro Espírita que inscrever os seus jovens enviará com eles um coordenador masculino e um feminino para suas respectivas delegações e ficarão por eles responsáveis.

Casos especiais deverão ser encaminhados para análise da Coordenação Geral antecipadamente.

05 – PERFIL DOS CONFRATERNISTAS

Serão considerados CONFRATERNISTAS os Jovens espíritas que:

5.1 – Estejam inscritos na CONJEMAT REGIONAL 2018.

5.2 – Tenham idade entre 13 e 21 anos, devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis se menores de idade. (Faixa etária abaixo ou acima destas serão analisadas pela coordenação).

5.3 – Participem no mínimo a 01 ano do Movimento Espírita.

5.4 – Estiverem de acordo com o presente regulamento.

5.5 – Ter 13 anos ou completá-lo até a data do evento.

06 – CONDUTA E DISCIPLINA

6.01 – Obedecer rigorosamente o presente regulamento.

6.02 – Utilizar constantemente o crachá.

6.03 – Evitar desperdícios de qualquer natureza.

6.04 – Zelar pela limpeza e conservação dos ambientes e materiais utilizados.

6.05 – Não utilizar equipamentos sonoros durante as atividades sendo, porém, permitida a gravação dos estudos.

6.06 – Não distribuir mensagens, folhetos, livros, jornais e outros sem aprovação da Coordenação Geral.

6.07 – Encaminhar objetos perdidos à secretaria.

6.08 – Colaborar nas diversas atividades da confraternização quando convidado.

6.09 – Participar de todas as atividades do evento nos horários estabelecidos.

6.10 – Manter sempre conduta cristã, especialmente nas conversações, atividades em grupo, atitudes, namoro e brincadeiras.

6.11 – Evitar o uso de shorts, roupas muito curtas e transparentes, bem como decotes acentuados.

6.12 – Durante os horários de refeições e higiene, esperar a sua vez.

6.13 – Ser solidário com todos, facilitando a integração do grupo, evitando-se críticas destrutivas.

6.14 – Cumprir os horários estabelecidos, evitando a permanência nos dormitórios durante os períodos de atividades de estudo.

6.15 – Não se permite o acesso de pessoas do sexo oposto às dependências dos alojamentos.

6.16 – Não fumar.

6.17 – Considerar que as dependências onde será realizado o evento se transformam neste período num Centro Espírita.

6.18 – O celular somente poderá ser utilizado nos momentos em que os jovens não estiverem participando das atividades doutrinárias ou de integração, ou seja, no “tempo livre” atividades opcionais e horário de refeições. Em desconsiderando esse critério o trabalhador, inicialmente, conversará com o jovem, em caso de reincidência o encaminhará para um momento de diálogo e reflexão com os responsáveis pelo evento.

07 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1 – O participante da CONJEMAT REGIONAL 2018 se declara ciente do conteúdo deste regulamento ao se inscrever.

7.2 – Casos especiais não previstos neste regulamento serão encaminhados para análise da Coordenação Geral.